



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 737/2015 - GP

Montenegro, 07 de agosto de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 135/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, informamos do interesse da Administração em assumir, através da Guarda Municipal, a fiscalização do trânsito no município. Para tanto, a proposição já foi encaminhada para apreciação e manifestação da Procuradoria Geral do Município, através do Processo Administrativo nº 6047-2015.

Como o processo ainda está em fase de instrução, difícil estipular prazo para sua implantação. A intenção é que aconteça o mais breve possível.

Atenciosamente,

Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br